

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.175/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LUZIA LEITE DA SILVA**.

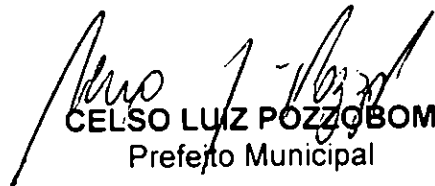
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LUZIA LEITE DA SILVA**, portadora do RG n.º 6.975.153-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 025.475.739-11, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11345/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.937 (dois mil novecentos e trinta e sete) dias, ou seja, 08 (oito) anos e 17 (dezessete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de novembro 120 17
DE Nº 11.122
UMUARAMA 21 / 11 120 17
Imeni Alar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS